DECRETO LEGISLATIVO Nº 205 DE 19 DE JULHO DE 2.016

Dos Vereadores Francisco de Souza – Caninha,
Claudir Valentim Fadel e Marcos Antonio Rett Sebrian

Concede o título de "Cidadão Palmitalense" ao Senhor Antonio Fadel, Comerciante e Industrial pelos relevantes serviços prestados em nosso município.

ADRIANA POLISINI, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a ç o S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Palmitalense" ao Senhor Antonio Fadel, comerciante e industrial, há mais de 46 anos, pelos relevantes serviços prestados em nosso município no decorrer deste período.

Art. 2º A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 19 de julho de 2016.

ADRIANA POLISINI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de julho de 2016.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Diretor Geral